



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 895/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Cria e dá denominação a Escola Municipal de Ensino Infantil João Saldanha, situado no Complexo ABC, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º. – Cria e denomina de “CRECHE JOÃO SALDANHA”, a escola municipal já existente como ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO SALDANHA, , localizada na Rua Zacarias Silveira, S/N, Município de Jaguaribara, com a finalidade de atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 687/2008 de 03 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de abril de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br